



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PI
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

JURU, 03 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM
CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PI

HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 04326585

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

ENDEREÇO: Rua - João Luiz, S/N, Centro

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO: PARAIBA

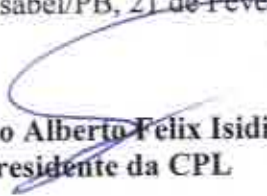
CEP: 58.750-000

TELEFONE: (83) 99604-5958

E-MAIL: elxengenharia@gmail.com

VALIDADE ATÉ 21 de Fevereiro de 2021

Princesa Isabel/PB, 21 de Fevereiro de 2020.


Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELX CONSTRUÇÕES		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.750-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8614-6562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2020 às 16:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-5-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.750-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8614-6562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2020 às 16:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOCALIZAÇÃO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8614-6562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2020 às 16:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

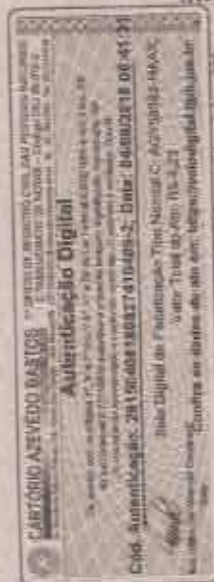
§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O
NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI"**

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas Vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2019 10:24:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º a seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 888304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/06/2020 10:04:11 (hora local).

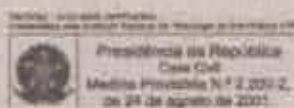
¹Código de Autenticação Digital: 26150406180827410409-1 a 26150406180827410409-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d58fa5bc05bb508a22089dede7d92ad95d8d490e18b1aa25eade400a30d76f0b4daaea3a9f9c4f796afbc5267501964b46427b3f5bacfbd824bf3a52bb83fbd3c2b46f7f3a5



(Assinaturas manuscritas)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INTERIORES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME SPRINTEL LUIZLO FLORENTINO TEIXEIRA			
DATA DE NASCIMENTO 27/04/1950		DATA DE EMISSÃO 24/12/1993	
SEXO MASCULINO		ESTADO CIVIL CASADO	
ENDEREÇO AV. DA LUIZAS FLORENTINO 10000000			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		RACIA BRANCO	
DATA DE EXPIRAÇÃO 24/12/2000		DATA DE VALIDADE 24/12/2000	
FOTOGRAFIA			
ASSINATURA			
LOCAL DE EMISSÃO PARAIBA			
DATA DE EMISSÃO 27/09/2000		DATA DE VALIDADE 27/09/2000	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA			
LOCAL DE EMISSÃO PARAIBA		DATA DE EMISSÃO 27/09/2000	
OBSERVAÇÕES			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

10



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários
Rua Manoel Florentino, SN - Centro - 58.750-000 -

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020/000000002

CNPJ/CPF 17.360.704/0001-40	Inscrição Municipal 1261000435	Inscrição Anterior	Área m²
Nome Fantasia ELX CONSTRUÇÕES			
Nome do Contribuinte ou Razão Social ELX TRADING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP			
Localização do Estabelecimento RUA LUIZ NUNES CENTRO, 200, PB			
Atividade ou Ramo de Negócio Principal SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE - 3)			
Atividade Secundárias			
Início da Atividade	Título da Licença		
Observações			
 Dioni James de Medeiros Sec. de Finanças, Orçamento e Planejamento Prefeitura Mun. de Juru		 Dioni James de Medeiros Sec. de Finanças, Orçamento e Planejamento Prefeitura Mun. de Juru	
DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO		SECRETARIA	
Validade 31/12/2016	Data de Emissão 02/01/2016	Valor R\$	

Revista Colombiana de Psicología, Vol. 23, No. 1, 2012, pp. 1-10. DOI: 10.15446/rps.v23n1.1037
 Programa de Psicología de la Universidad de los Andes, Bogotá, Colombia. E-mail: Merys@uniandes.edu.co

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: 06/01/2020 07:20:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 18:44:31 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 26150201201701240570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb15495314c15e6d0bfbc8c217bb58bf1be0da074ee15a018ca41a116c44c4f796afbc6267501954b46427b3f6ba9744d9a64638a4bcaa74aaf4a1f061a0

Cartório - Autenticação Eletrônica



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 28 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
CIRCULANTE	3.164.529,01	3.206.005,37
DISPONÍVEL	1.870.079,64	1.678.445,86
BENS NUMERÁRIOS	1.870.054,98	1.678.290,36
Caixa	1.870.054,98	1.678.290,36
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	24,66	155,50
BANCO SICOOB COOP 4292-7717-0	24,66	155,50
CLIENTES	1.221.523,12	1.454.633,26
VALORES A RECEBER	1.221.523,12	1.454.633,26
OUTROS CRÉDITOS	72.926,25	72.926,25
VALORES A RECUPERAR	60.817,72	60.817,72
INSS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INSS PM DE JUKU	6.722,84	6.722,84
INSS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INSS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INSS PM DE PRICESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.693,82	2.693,82
IRRF a Recuperar	2.693,82	2.693,82
ACOES JUDICIAIS	9.414,71	9.414,71
ACOES JUDICIAIS BH	9.414,71	9.414,71
NÃO CIRCULANTE	1.400,00	2.600,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.400,00	2.600,00
INVESTIMENTO	1.400,00	2.600,00
CAPITAL UNICRED	2.400,00	1.600,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	3.167.929,01	3.208.605,37



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.radesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

Saldo em 31/12/2018 Saldo em 31/12/2017

CIRCULANTE	324.264,17	299.411,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	263.551,83	241.736,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	263.551,83	241.736,55
COFINS a Recolher	133.862,92	121.245,86
CSLL a Recolher	47.990,25	44.168,12
IRPJ a Recolher	51.485,98	47.239,16
IRRF a Recolher	551,42	344,81
ISS a Recolher	945,22	0,00
PIS a Recolher	28.716,04	26.538,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	60.712,34	57.674,69
OBRIGAÇÕES PRVIDENCIÁRIAS	60.712,34	57.674,69
INSS a Recolher	41.523,43	39.003,03
FGTS a Recolher	18.271,93	17.803,78
Contribuição Sindical a Recolher	916,98	866,98
NÃO CIRCULANTE	1.221.523,12	1.454.633,26
RECEITAS DIFERIDAS	1.221.523,12	1.454.633,26
RECEITAS DIFERIDAS	1.221.523,12	1.454.633,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	35.387,68	0,00
PM DE BARRA DE SÃO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE CONDE	0,00	268.097,82
PM DE JURU	102.274,97	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	384.122,92	384.122,92
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	373.763,04	373.763,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.622.141,72	1.454.560,87
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.422.141,72	1.254.560,87
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.422.141,72	1.254.560,87
Lucros Acumulados	1.422.141,72	1.254.560,87
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.167.929,01	3.208.605,37

Balanco patrimonial extraido do livro diário nº 06, paginas 75 a 77

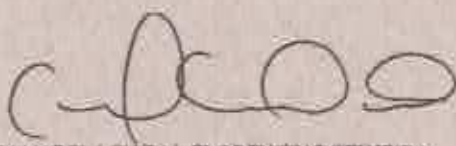
Juru (PB), 31/12/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
 PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901931490. NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.rcdsim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



EMANOEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MARCELINA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 180248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redasim.pb.gov.br

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Atto Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, 5N - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	353.902,62	465.855,09
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	353.902,62	465.855,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(30.489,62)	(40.296,36)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(30.489,62)	(40.296,36)
(-) ISS	(17.695,12)	(23.292,72)
(-) PIS	(2.177,44)	(3.028,02)
(-) COPINS	(10.617,06)	(13.975,62)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	323.413,00	425.558,73
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(120.965,40)	(265.402,95)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(120.965,40)	(265.402,95)
(=) LUCRO BRUTO	202.447,60	160.155,78
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(9.797,80)	(12.170,02)
ADMINISTRATIVAS	(9.294,37)	(10.422,92)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.052,00)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(737,77)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(310,00)	(5.851,22)
DESPESAS GERAIS	(6.932,37)	(3.833,93)
DESPESAS FINANCEIRAS	(564,70)	(1.770,46)
DESPESAS GERAIS	(564,70)	(1.770,46)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	23,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	23,36
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	61,27	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	61,27	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	192.649,80	147.985,76
RESULTADO ANTES DA CS E IR	192.649,80	147.985,76
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.822,13)	(4.830,83)
CSSL Lucro Presumido	(3.822,13)	(4.830,83)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(4.246,82)	(5.367,59)
IRPJ Lucro Presumido	(4.246,82)	(5.367,59)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	184.580,85	137.787,34

ORE extraído do livro diário nº 06, página 78

Juru (PB), 31/12/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 28.90248348.
 PROTOCOLO: 190248348 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901931490. NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.radafim.pb.gov.br

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período do
01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017


EMANUEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01


GESIEL MADENA DUARTE
CRC: 1-PB-004939/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redasim.pb.gov.br

EL FTEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

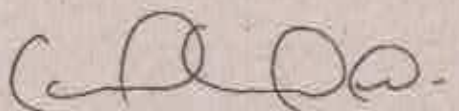
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
 Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2018	1.254.560,87
BANCO SICOOP COOP 4292-7/717-0	(17.000,00)
20/06/2018 Vir Debitado Conf Extrato	(7.000,00)
12/07/2018 Vir Debitado Conf Extrato	(10.000,00)
Encerramento do Exercício	184.580,85
31/12/2018 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	184.580,85
SALDO FINAL EM 31/12/2018	1.422.141,72

DLPA extraído do livro diário nº 06, página 79

Juru (PB), 31/12/2018



EMANOEL LOU DA L FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004939/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548,
 PROTOCOLO 180248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901931490, NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.radaisn.pb.gov.br

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1) ORIGENS DE RECURSOS	(48.529,29)	(328.067,75)
DAS OPERAÇÕES	(48.529,29)	(328.067,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	184.580,85	137.787,34
(+/-) VARIAÇÃO REF	(233.110,14)	(465.855,09)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	(48.529,29)	(328.067,75)
3) VARIAÇÃO DO CCL	2.840.264,84	2.900.594,13
ATIVO CIRCULANTE	3.164.529,01	3.206.005,37
PASSIVO CIRCULANTE	324.264,17	299.411,24

DOAR extraído do livro diário nº 06, página 80

Juru (PB), 31/12/2018


 EMANGEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-0049590-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
 PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901931490. NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.radaqim.pb.gov.br

E.L.F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Atto Constitutivo: 05/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, 5N - CENTRO - Juro - PB - 58.730-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2017 a 31/12/2018
 Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2016	200.000,00	1.116.773,53	1.316.773,53
Lucro Líquido do Exercício	0,00	131.787,34	131.787,34
Saldo em 31/12/2017	200.000,00	1.254.560,87	1.454.560,87
Vlr Debitado Conf. Extraor	0,00	(17.000,00)	(17.000,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	184.380,85	184.380,85
Saldo em 31/12/2018	200.000,00	1.422.141,72	1.622.141,72

DMPL extraído do livro diário nº 06, página 51

Juro (PB), 31/12/2018



EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.364-01



GISELA MACENA DUARTE
 CRC: 13B-004/33X-3 - Contador
 CPF: 304.892.634-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
 PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901931490. NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.rcdasim.pb.gov.br

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	226.348,98	422.827,10
Pagamento Fornecedor/Despesa Operacionais	(34.584,36)	(128.070,56)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	191.764,62	394.756,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 - 3)	191.764,62	394.756,54
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.678.290,36	1.383.533,62
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.870.054,98	1.678.290,36

DFC extraído do livro diário nº 06, página 82

Juru (PB), 31/12/2018



EMANUEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004939/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
 PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 119019331490. NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Vanácin
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.radaim.pb.gov.br

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Atto Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juro - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS INDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.870.079,64}{324.264,17} = R\$ 5,77$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{3.164.529,010}{324.264,170} = R\$ 9,759$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 9,759 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.164.529,010}{324.264,170} = R\$ 9,759$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 9,759 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 9,759 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{3.167.429,010}{324.264,170} = R\$ 9,770$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 9,770 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 9,770 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
 PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901931490. NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juruá - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento Total

$$\frac{324.264,170}{3.167.929,010} = R\$ 0,102$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,102 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.167.929,010}{324.264,170} = R\$ 9,770$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 9,770 de Capital de Terceiros.

OCFAT extraído do livro diário nº 06, páginas 83 a 84

Juruá (PB), 31/12/2018


 EMANOEL JOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MENEZES DUARTE
 CRC: 1-PB-0049590-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
 PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901931490. NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.rcdsain.pb.gov.br

ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1) **CONTEXTO OPERACIONAL:** A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.

2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

3.1) **Aplicações Financeiras:** Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.

3.2) **Direitos e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) **Investimentos:** Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) **Impostos Federais:** A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** A empresa não conta com valores de empréstimos junto a instituições financeiras nacionais até a data do balanço.

5) **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) **CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador:

Emanoel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social

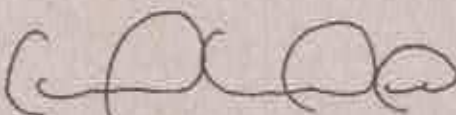
7) **PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:** Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

8) **EVENTOS SUBSEQUENTES:** O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

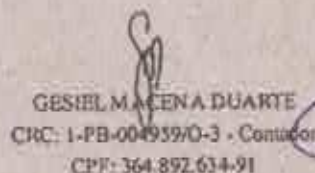
Juru, 31 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 06 página 85

Juru (PB), 31/12/2018.



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
 PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901931490. NIRE: 25600004806.
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2019 22:19:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1234702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/04/2020 11:04:01 (hora local).

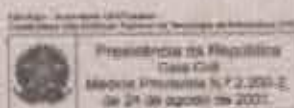
*Código de Autenticação Digital: 26153004191042530176-1 a 26153004191042530176-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f657f2d697ef5bc05bb43fe0ec5341394f8952670591bc782c5b1b6272b65239c28585479ebb72818c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba8cb3d0a843038a362575db304889af01



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **17.560.794/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:07:06 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **9DE3.7284.4D87.CCF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1D73.4EF1.9783.E893

Emitida no dia 01/03/2020 às 16:13:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.560.794/0001-40

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1/2020

DATA DA EMISSÃO

02/01/2020

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAA

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

17.300.794/0001-00

Nome/Razão Social

E.L.F. Teixeira Consultoria e Serviços LTDA EPP

Logradouro

JOÃO LUIZ

Número

304

Complemento

Bairro / Cidade

CENTRO - JURU - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

TARIFAS COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

Dion Jones de Medeiros
Sec. de Planej. Orçamento
e Finanças
Prefeitura Mun. de Juru

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.juru.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrales, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2020 07:21:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424305

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 18:44:31 (hora local).

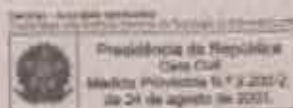
¹Código de Autenticação Digital: 26150201201701240526-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d89fe5bc05bce45adb16495314c15e6d0bfb8c217b36ea2c8386fd14bcca21058dde8f37c8c4f796afbc6267501964b46427b36ba423566619a6bad30770dfe1d0859ae93



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40

Razão Social: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022805060356248047

Informação obtida em 01/03/2020 16:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão nº: 4695979/2020

Expedição: 16/02/2020, às 23:55:17

Validade: 13/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

33



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

JURU, 03 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

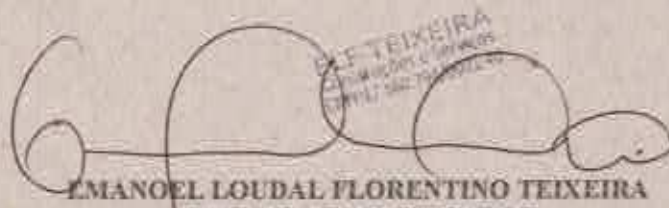
DECLARAÇÃO

A empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU - PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpram com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

"Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

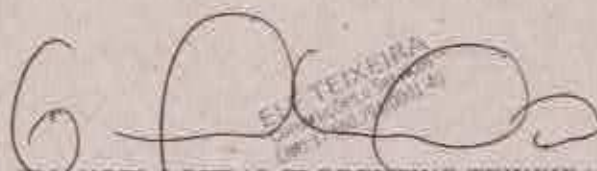
JURU, 03 de Março de 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

JURU, 03 de Março de 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU - PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos-nos às condições nele estabelecidas.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

JURU, 03 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB.

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pelo Art. 7º, inciso XXXIII da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (em qualquer trabalho). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
3. Ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e nos submetemos as condições nele estipuladas;
4. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;
5. Nos comprometemos a estar instalados e prontos para o início dos trabalhos no máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da assinatura do contrato;
6. Executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas por essa Prefeitura, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
7. Não Possuímos proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
8. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;
9. Não Possuímos pendência financeira junto a esta Prefeitura;
10. Executaremos a obra dentro do prazo estabelecido no edital, bem como cumprimos os prazos expressos no cronograma físico financeiro.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG: 2.574.562



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

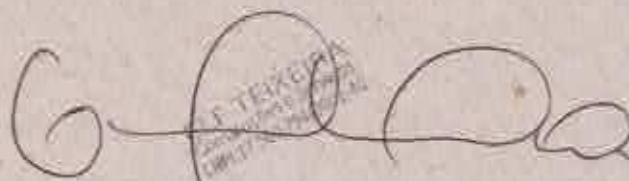
JURU, 03 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.580.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que:**

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

JURU, 03 de Março de 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM
CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

TERMO DE RENUNCIA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.


EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 12:29 de 16/02/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: hzva.JhpT. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 147920/2019
Emissão: 20/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Zx5ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRA DE MINAS

Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Data Início: 30/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/09/2009.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



42

S



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 140900/2019
 Emissão: 02/04/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: x2D1z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO
 Registro: 161819105-6
 CPF: 080.988.834-27
 Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAU, JOÃO PESSOA, PB, 58038190
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 215/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime prevista no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EL F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 000341314-4
 CNPJ: 17.680.794/0001-40
 Data Inicio: 30/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
 Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)



43



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 141835/2019
Emissão: 23/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: ZA658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 180773418-8

CPF: 062.107.054-15

Endereço: RUA SEVERINO MASSA SPINELLI, 160, APT 102 - EDIF. MAISON FRANÇOIS, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 58039210

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 16/02/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2944

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Data de Formação: 15/03/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 000341314-4

CNPJ: 17.580.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 141880/2019
 Emissão: 24/04/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: D9c4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: VANESSA CAVALCANTI FERREIRA DE AMORIM
 Registro: 161754958-4
 CPF: 097.175.394-64
 Endereço: RUA OCEANO INDICO, 77 apt 602, APT 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRIA DE MINAS
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res.218.71 do CONFEA
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 000341314-4
 CNPJ: 17.560.794/0001-40
 Data Início: 04/06/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 08:00 ÀS 12:00)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145777/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190242310**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/03/2019**

Baixada em: **30/04/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro**

Endereço do contratante: **RUA Cônego Florentino Barbosa**

Complemento:

Cidade: **DESTERRO**

Contrato: **01023/2019**

Valor do contrato: **R\$ 57.646,45**

Ação institucional: **Dúvidas**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS**

Complemento:

Cidade: **DESTERRO**

Data de início: **21/02/2019**

Conclusão efetiva: **25/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Desterro**

CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

N°: **01**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CEP: **58665000**

Celebrado em: **21/02/2019**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

N°: **s/n**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PB**

CEP: **58665000**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3011,96 metro quadrado;**

Observações

Referente a reforma da escola municipal Abel Mondonça na Comunidade Aparecida, na escola municipal João Apolinário no Sítio Catolé e na escola municipal Cassimira Leite Montenegro no Bairro São Cristóvão, sendo 3.011,96m² de pintura.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado (contendo 2 folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° **145777/2019**

27/08/2019, 22:52

0Ay3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Ay3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 808 - Centro - João Pessoa - PB
Tel.: 55 (83) 3533 2528 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 03/09/2019 às 14:28



46



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
ATESTADO

Declaramos que os devidos fins que a empresa **E. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-LPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DAIMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA-CREA sob o nº 101619/106-6 em serviços de REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEF ABEL MENONÇA, EMEF JOÃO APOLINÁRIO e EMEF CASSIMIRA LUIZ MONTENEGRO, conforme contrato de prestação nº 010712019, anexo ao ART nº PI20190243319, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
EMEF ABEL MENONÇA			
1.0	PINTURA		
1.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENONÇA EM PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMARCAS	m²	622,22
1.1.1	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMARCAS	m²	95,75
1.2	COBERTA		
1.2.1	REVISÃO GERAL NAS COBERTURAS EXISTENTES	un	1,00
1.3	ESQUADRIAS		
1.3.1	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTES	un	1,00
1.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
1.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	un	1,00
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	un	1,00
EMEF JOÃO APOLINÁRIO			
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENONÇA EM PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMARCAS	m²	622,22
2.1.1	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMARCAS	m²	95,75
2.2	COBERTA		
2.2.1	REVISÃO GERAL NAS COBERTURAS EXISTENTES	un	1,00
2.3	ESQUADRIAS		
2.3.1	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTES	un	1,00
2.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
2.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	un	1,00
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	un	1,00
EMEF CASSIMIRA LUIZ MONTENEGRO			
3.0	PINTURA		
3.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENONÇA EM PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMARCAS	m²	622,22
3.1.1	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMARCAS	m²	95,75
3.2	COBERTA		
3.2.1	REVISÃO GERAL NAS COBERTURAS EXISTENTES	un	1,00
3.3	ESQUADRIAS		
3.3.1	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTES	un	1,00
3.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	un	1,00
3.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	un	1,00

Valter de Almeida Junior
VALTER DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DESTERRO, 09 de maio de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 145777/2019

03/08/2019, 21:25

Chave de Impressão: 06/926

O documento neste ato legitimado foi emitido em 27/08/2019 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019.



Certidão nº 145777/2019
 02/09/2019, 21:25
 Chave de Impressão: 06/06

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 2 folhas

48





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148966/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10668372017PB** RNP: **1616101088**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170150113** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2017** Baixada em: **22/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL ALVES, 581** Nº: **58**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322970**
Contrato: **00045/2014** Celebrado em: **02/07/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.076.566,65** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO GURUGU E MITUAÇU** Nº: **58**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Conde** UF: **PB** CEP: **58322000**
Data de início: **30/08/2017** Conclusão efetiva: **08/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 60,00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1410 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 800,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 12000,00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1414 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 220,00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES GURUGU E MITUAÇU NO MUNICÍPIO DE CONDE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **148966/2019**
18/12/2019, 11:10
W0cZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/> com a chave: **W0cZz**



CREA-
PB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E.L.F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.566.774/0001-40, Execução através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CREA/PB sob o nº 181819108-6 os serviços de DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICÍPIO DE CONDE, conforme contrato de execução nº 0045/2014, anexo na ART Nº FB20170150113, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades constadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

COMUNIDADE DE GURUGI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
1.0	DETALHAMENTO E ORÇAMENTO, COTAÇÃO E AJUSTOS		
1.1	CAPIÇÃO		
1.2	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.3	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.4	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.5	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.6	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.7	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.8	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.9	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.10	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.11	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.12	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.13	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.14	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.15	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.16	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.17	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.18	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.19	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00
1.20	PROJEÇÃO DE LUBRIFICANTES - 100L/1000KG DE ÓLEO	100L	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019

18/12/2019, 19:23

Chave de Impressão: W1cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



1.21	ALVENARIA DE PEDRA ARMAZADA	30°	0,71
1.22	ALVENARIA DE ENRAZAMENTO 1/2 C/ TUBULOS E FURAS	30°	1,38
1.23	ALVENARIA DE 1/2 C/ TUBULOS E FURAS	30°	0,52
1.24	LAJE DE CONCRETO ARMADO P/ 12 AMP	30°	0,18
1.25	CHAMISCO	30°	1,004
1.26	EXERCÍCIO PARELHA (PARA C/ 12)	30°	1,004
1.27	PORTA E JANELA DE ALUMINIO	30°	1,004
1.28	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.29	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.30	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.31	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.32	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.33	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.34	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.35	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.36	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.37	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.38	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.39	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.40	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.41	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.42	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.43	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.44	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.45	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.46	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.47	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.48	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.49	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.50	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.51	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.52	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.53	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.54	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.55	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.56	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.57	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.58	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.59	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.60	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.61	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.62	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.63	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.64	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.65	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.66	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.67	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.68	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.69	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.70	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.71	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.72	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.73	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.74	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.75	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.76	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.77	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.78	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.79	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.80	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.81	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.82	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.83	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.84	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.85	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.86	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.87	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.88	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.89	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.90	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.91	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.92	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.93	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.94	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.95	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.96	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.97	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.98	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
1.99	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00
2.00	PORTA E JANELA DE ALUMINIO (COM 1/2 C/ TUBULOS E FURAS)	30°	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019.



Certidão nº 148966/2019

18/12/2019, 18:21

Chave de Inscrição: W0c2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148965/2019, emitida em 18/12/2019.



O documento neste ato recebido foi emitido em 19/12/2019 e contém 17 folhas.

Cambridge 11/14/2019
18/12/2019 19:21

Chambre de l'imprimerie Virelles



8.18	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	414,70
8.19	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	4290,40
8.21	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	844,10
8.23	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	
8.24	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	480,80
8.25	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	482,90
8.26	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	149,70
8.27	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	347,70
8.28	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	
8.29	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	33,00
8.30	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	14,00
8.31	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	14,00
8.32	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	6,00
8.33	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	3,00
8.34	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	6,00
8.35	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	1,00
8.36	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	99,00
8.37	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	1,30
8.38	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	18,50
8.39	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	
8.40	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	2200,20
8.41	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	892,00
8.42	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	2644,10
8.43	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	674,00
8.44	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	1011,00
8.45	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	482,20
8.46	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	474,00
8.47	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	
8.48	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	844,10
8.49	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	1,00
8.50	222121014 de aço para estruturas em geral, C.B. 07 e 8 para, com a dobra na chapa	kg	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cartão nº 148966/2019, emitido em 18/12/2019



O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cartão nº 148966/2019, emitido em 18/12/2019 e contém 5 folhas

Cartão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0c2z

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cartão nº 148966/2019, emitido em 18/12/2019 e contém 5 folhas



1.00	TORRE SINALIZADORA E ABERTAMENTO - BARRIL DE CERRA EM PVC DE 25 CM	1000	2,00
1.01	CHAMALINTEIRO DO CLONADO (100 x 100) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.02	DECATACAO DA CALAMINTEIRO EM 1" C/V	10	0,74
1.03	ADOTACAO DE TERRA ABERTAMENTO	10	0,74
1.04	ALTOREDO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	1,30
1.05	ALTOREDO DE 1" C/V	10	0,74
1.06	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.07	CHAMALINTEIRO	10	1,30
1.08	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.09	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.10	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.11	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.12	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.13	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.14	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.15	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.16	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.17	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.18	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.19	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.20	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.21	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.22	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.23	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.24	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.25	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.26	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.27	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.28	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.29	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.30	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.31	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.32	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.33	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.34	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.35	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.36	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.37	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.38	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.39	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.40	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.41	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.42	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.43	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.44	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.45	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.46	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.47	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.48	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.49	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.50	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.51	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.52	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.53	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.54	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.55	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.56	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.57	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.58	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.59	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.60	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.61	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.62	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.63	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.64	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.65	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.66	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.67	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.68	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.69	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.70	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.71	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.72	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.73	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.74	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.75	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.76	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.77	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.78	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.79	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.80	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.81	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.82	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.83	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.84	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.85	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.86	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.87	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.88	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.89	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.90	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.91	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.92	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.93	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.94	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.95	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.96	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.97	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.98	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
1.99	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74
2.00	DECATACAO DE TUBAGEM EM 1" C/V	10	0,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 18:21
Chave de Impressão: M7c2z
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

56



26	RETRATO DE VALERIANA CUNHA DE SOUZA A PAÇO, EM EXATIDÃO DE 1000	m²	85,21
27	INFLA. DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)		
28	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
29	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
30	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
31	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
32	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
33	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
34	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
35	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
36	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
37	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
38	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
39	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
40	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
41	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
42	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
43	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
44	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
45	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
46	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
47	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
48	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
49	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
50	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
51	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
52	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
53	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
54	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
55	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
56	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
57	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
58	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
59	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
60	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
61	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
62	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
63	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
64	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
65	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
66	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
67	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
68	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
69	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
70	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
71	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
72	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
73	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
74	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
75	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
76	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
77	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
78	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
79	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
80	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
81	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
82	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
83	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
84	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
85	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
86	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
87	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
88	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
89	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
90	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
91	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
92	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
93	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
94	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
95	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
96	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
97	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
98	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
99	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21
100	RETRATO DIFERENCIAL (PAZADA, RUA DA PAZ, CORTA DIFERENCIAL)	m²	85,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019.



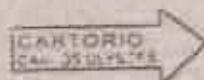
Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: W422

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 0 folhas



4.0	LOCUÇÃO DE ATUADORAS, CILINDROS TRIPLOS E ORIENTADORAS - ATE 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	7.000,00
4.1	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.2	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.3	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.4	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.5	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.6	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.7	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.8	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.9	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.10	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.11	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.12	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.13	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.14	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.15	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.16	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.17	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.18	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.19	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.20	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.21	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.22	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.23	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.24	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.25	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.26	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.27	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.28	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.29	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00
4.30	ENCAPAMENTO IMPERMEIZANTE DE VELA DO MOTOR DE 1ª FASE, ATÉ 1000 RPM, INCLUSIVE TUBO Eixo	m	1.700,00

ONDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.



Antônio C. de Brito Junior
ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR

Diretor do Projeto Executivo



Resolução por Semelhança a Firma de ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR conforme autógrafo
 Arquivado em 11/11/2019
 Selo: AJO99337-4NJO, consultado em 11/11/2019
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
 18/12/2019, 18:21

Chave de Impressão: WncZr

O documento existe até registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 8 folhas.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURI/ no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambau, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

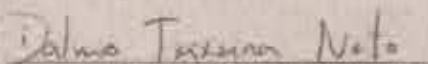
O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de quaisquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

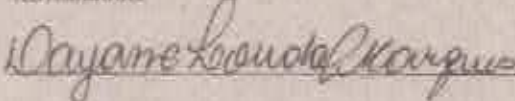
Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

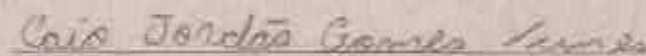

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

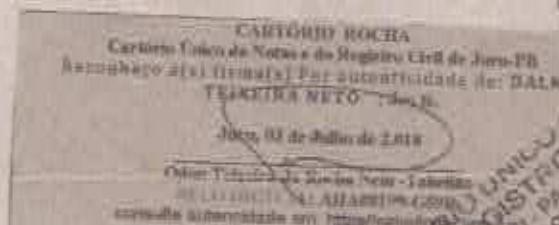
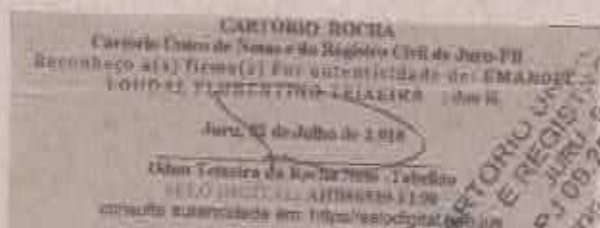
João Pessoa, 16 de junho de 2017.


DALMO TEIXEIRA NETO

TESTEMUNHAS





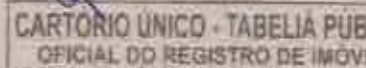


Av. Siqueira de Menezes, 99 - Centro - CEP: 58750-000 - João Pessoa - PB
Fone/Fax: (83) 99909-4835 - e-mail: contato@teixeira.com.br



Este documento é uma cópia autenticada do original, assinado por EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, em 16/06/2017, às 14:05:10, no Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB, sob o nº 161619106-6. Para mais informações, consulte o site: https://eolodigital.pb.gov.br


Kalina Lígia Ferreira Leite
Escritoriente Encarregada


CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PUB
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabela
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabela Sub
KALINA LÍGIA FERRERA LEITE - Escritoriente Encar
Conceição - Paraíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2019 08:07:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1048292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2020 12:28:41 (hora local).

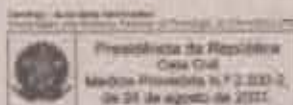
¹Código de Autenticação Digital: 26150808180847506588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9470572d69fe5bc05b2cec8804fa03b0152120e10b337a9c98530937a687858d571f55a4cc0fd322e6c4f796afbc6267501964b46427b3f5ba4179b67a979e1b8a4c4c4e835acbb9ff



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP		Protocolo: PBC1900697820			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25800004806	CNPJ 17.560.794/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2013	Início de Atividade 08/02/2013		
Endereço Completo Rua JOÃO LUIZ, Nº 3N, CENTRO - Juazeiro - CEP 58750-000					
Objeto O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URSANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTROS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAJES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS					
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porta EPP (Empresa de Pequena Porta)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA		CPF 009.667.564-01	Administrador 8	Início do Mandato 08/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA		CPF 009.667.564-01	Início do Mandato 01/02/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/04/2019	Número 20190248548	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2019, às 17:07:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código Q5ENAH9L.



PBC1900697820

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral